

RESOLUÇÃO Nº 147/CONSUN/2014.

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gestão da Inovação** e credencia professores.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gestão da Inovação**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 131/Consun/2014, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Credenciar os Professores **Rafael Tiago Patzlat**, para o componente curricular “Acesso ao Crédito e Fontes de Financiamento para Inovação” e **Michel Carlesso Ávila** para o componente curricular, “Inovação Sustentável”.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 18 de novembro de 2014.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun